



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2014-REITORIA/IFRN
CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

No Edital nº 06/2014-Reitoria/IFRN, na alínea “a” do item 9.3, onde se lê:

a) Não obtiver o mínimo de 40% de acertos nas provas de Língua Portuguesa, Informática, Lei nº 8.112/1990; 50% de acertos nas provas de Conhecimentos Específicos e 60% de acertos do total de questões das Provas Objetivas consideradas válidas; ou

Leia-se:

a) Não obtiver o mínimo de 40% de acertos nas provas de Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Lei nº 8.112/1990; 50% de acertos nas provas de Conhecimentos Específicos e 60% de acertos do total de questões das Provas Objetivas consideradas válidas; ou

No Anexo II – Conteúdo Programático – o conteúdo específico para o cargo de Pedagogo passa a vigorar com a seguinte redação:

PEDAGOGO (Alterado pela Retificação nº 01, de 25/04/2014)

1. A história da Educação Profissional no Brasil.
2. As políticas de Educação Profissional no Brasil a partir de 1996.
3. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.
4. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Parecer CNE/CEB nº 11/2012.
5. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.
6. Projeto Político-Pedagógico do IFRN (2012).
7. Planejamento de Ensino: concepções e etapas.
8. Interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e práxis pedagógica.
9. Projetos Integradores: concepção e implementação.
10. Avaliação da aprendizagem e a prática pedagógica

11. O papel e a atuação do Pedagogo no contexto escolar.
12. Gestão Democrática Escolar: princípios e desafios.
13. Avaliação Institucional escolar e seus pressupostos

Natal/RN, 25 de abril de 2014.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

Reitor em Exercício